



EDITAL FAMEZ/UFMS Nº 20, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio do Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital FAMEZ/UFMS Nº 13, de 29 de outubro de 2020, torna pública a **RELAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Programa de Residência Profissional em Saúde - Medicina Veterinária (PREPRO/MV), Áreas de Concentração: Anatomia Patológica Veterinária, Anestesiologia e Medicina de Emergência Veterinária, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Pequenos Animais, Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária, Ginecologia e Obstetrícia Veterinária, Medicina Veterinária Preventiva, Patologia Clínica Veterinária e Zoonoses e Saúde Pública, para ingresso em 2021. O programa será realizado com apoio do Ministério da Educação (MEC).

## 1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS:

**1.1.** As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão confirmadas para o dia 05 de dezembro de 2020, período vespertino, e serão realizadas no Município Campo Grande/MS.

**1.1.1.** O portão de entrada fechará às 14hs para início das aplicações das Provas Escritas (Objetivas).

**1.2. O HORÁRIO UTILIZADO NESTE EDITAL REFERE-SE AO OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL.**

**1.3.** A relação dos locais e horários encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

## 2 . DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS) - *eliminatória e classificatória*

**2.1.** A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.

**2.1.2.** É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

**2.2.** Considerando os efeitos que a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) tem provocado na Saúde Pública Mundial, bem como a necessidade de implementação de medidas imediatas visando à preservação, controle e contenção de riscos, de forma a evitar a disseminação da doença, **É OBRIGATÓRIO** o comparecimento no local de realização das provas escritas (objetivas) utilizando a **MÁSCARA FACIAL**, que deverá ser mantida durante toda a prova e cumprir com todas as normas sanitárias estabelecidas no EDITAL FAMEZ/UFMS Nº 19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

**2.3.** Recomenda-se que o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do



horário fixado para fechamento dos portões, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

**2.3.1.** Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; registro administrativo de nascimento indígena (RANI); documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital.

**2.3.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

**2.4.** O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 2.3 para realização das Provas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

**2.5.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**2.6.** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

**2.7.** Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme item 2.3. e será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas (Objetivas) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

**2.8.** Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

**2.9.** A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo de Seleção, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**2.10.** O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica.

**2.11.** A duração total das provas será de 03 (três) horas para todas as áreas de concentração.

**2.12.** O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

**2.13.** Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas 02 (duas) horas do seu início.

**2.14.** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

**2.15.** O cartão-resposta é o único documento apto para a correção

eletrônica da Prova Escrita (Objetiva). Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

**2.16.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas, salvo o caso de mãe lactante.

**2.17.** Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, réguas de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

**2.18.** Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

**2.19.** Será eliminado o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, ou que:

**a)** for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;

**b)** for surpreendido, portanto celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;

**c)** for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;

**d)** utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;

**e)** for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como portando e/ou utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

**f)** for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente;

**g)** caso surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, esse será encaminhado para análise e, se não constatado indício de tentativa de fraude ou qualquer outro que possa produzir prejuízo ao Certame, o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida pela FAPEC que deverá ser lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicionará embalagem embaixo da mesa/carteira do mesmo. Caso contrário, será lavrado o Termo de Eliminação e o candidato será excluído do Certame;

**h)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

- i)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- j)** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- k)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- l)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;
- m)** ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
- n)** descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou cartão-resposta;
- o)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- p)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- q)** for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- r)** deixar de assinar o cartão-resposta; ou
- s)** não entregar ao fiscal da sala o cartão-resposta.

**2.20.** Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas e afins deverão ser acomodados no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

**2.21.** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie.

**2.22.** Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

**2.23.** Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no item 4.5. do Edital de Abertura.

**2.24.** A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

**2.25.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**2.26.** A Comissão do Processo de Seleção reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**2.27.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

**2.28.** Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Processo de

Seleção a todos os candidatos no dia **07 de dezembro de 2020**, através de Edital Específico será publicado e disponibilizado no endereço eletrônico da Fapec: [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO.

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO

### DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)

<b>LOCAL DE PROVA: COMPLEXO MULTIUSO I</b>				
<b>ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA, S/N</b>				
<b>CIDADE: CAMPO GRANDE</b>				
<b>DATA: 05/12/2020 PERÍODO: VESPERTINO</b>				
<b>DURAÇÃO DA PROVA: 3h HORÁRIO DE INÍCIO: 14h</b>				
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE PROVA</b>	<b>SL</b>	<b>CART.</b>
<b>CARGO: 1000-ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA</b>				
565200	AMANDA COSTA RODRIGUES	COMPLEXO MULTIUSO I	01	01
555308	DANIELA CORRÊA TOUMANI	COMPLEXO MULTIUSO I	01	02
554683	JULIANE DA SILVA NANTES	COMPLEXO MULTIUSO I	01	03
550664	LARISSA LOBEIRO DE SOUZA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	04
552097	MARITZA NUNES SEVERIANO	COMPLEXO MULTIUSO I	01	05
550253	THAÍSA XAVIER E SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	06
<b>CARGO: 1001-ANESTESIOLOGIA E MEDICINA DE EMERGÊNCIA VETERINÁRIA</b>				
556552	BRENDA RAQUEL DA SILVA AZEVEDO	COMPLEXO MULTIUSO I	01	07
557024	BRUNO SILVA DE REZENDE	COMPLEXO MULTIUSO I	01	08
565169	DAYANE AMORIM DE OLIVEIRA ARAUJO	COMPLEXO MULTIUSO I	01	09
548823	DIEGO SILVA LIMA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	10
564527	FELIPE KAZUO UENO SOUZA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	11
549492	FERNANDA TUCCI BUENO PEREIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	12
553331	GABRIELLY MOREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	13
550970	GIOVANA DOMINGUES RENOLFI	COMPLEXO MULTIUSO I	01	14
563506	HERBERT ARAGÃO DOS REIS	COMPLEXO MULTIUSO I	01	15
552887	JÉSSICA MARTINS BRUNO	COMPLEXO MULTIUSO I	01	16
561417	LETICIA MAFRA DA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	17
560479	LUANA MARA CAMPERLINGO SERRA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	18
551719	PHELIPE MORAES GONÇALVES	COMPLEXO MULTIUSO I	01	19
551353	RAIANE ALVES DOS SANTOS	COMPLEXO MULTIUSO I	01	20
548588	THAYS CRISTINNE ARANTES	COMPLEXO MULTIUSO I	01	21
565157	THIAGO RUIZ DE AMORIM	COMPLEXO MULTIUSO I	01	22
551395	WILLIAM VICTOR SIMÕES BASAGLIA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	23
558189	GABRIELA SILVA ASSIS	COMPLEXO MULTIUSO I	01	25
<b>CARGO: 1002-CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS</b>				
565138	ALLAN CARLOS PONTES BRAGA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	24
<b>CARGO: 1005-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA-</b>				



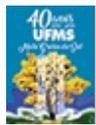
564690	LUCAS DELFINO TEIXEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	01	26
<b>CARGO: 1002-CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS</b>				
551726	ANDRÉ GUSTAVO ROSA DE ANDRADE	COMPLEXO MULTIUSO I	02	01
549688	BRUNA GABRIELY ESCOBAR PAES	COMPLEXO MULTIUSO I	02	02
557349	BRUNO MARINS DA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	02	03
548534	CAMILLA DE SOUZA MELO	COMPLEXO MULTIUSO I	02	04
563305	FELIPE GRANADO GOMES	COMPLEXO MULTIUSO I	02	05
557211	GABRIELA VERÍSSIMO SILVEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	02	06
564815	GUILHERME NAZZARI MORALLES	COMPLEXO MULTIUSO I	02	07
562788	HELDER OLIVEIRA HOFFMANN DO AMARAL	COMPLEXO MULTIUSO I	02	08
565295	HIGOR VACHIN DOS SANTOS	COMPLEXO MULTIUSO I	02	09
554149	JOAO SERGIO GONÇALVES	COMPLEXO MULTIUSO I	02	10
563850	LEONARDO DOS SANTOS ESQUIVEL	COMPLEXO MULTIUSO I	02	11
563938	LOUYSLENE MÁXIMO PEREIRA OLIVEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	02	12
558846	MARIA EDUARDA ZAQUETTI	COMPLEXO MULTIUSO I	02	13
561028	NATHALIA CESTARI CAZALI	COMPLEXO MULTIUSO I	02	14
559148	NATHALIA GOMES CAMPOS	COMPLEXO MULTIUSO I	02	15
563075	OTÁVIO PIRANI	COMPLEXO MULTIUSO I	02	16
563315	REGIANE RODRIGUES NUNES	COMPLEXO MULTIUSO I	02	17
565047	RODRIGO COSTA DINIZ	COMPLEXO MULTIUSO I	02	18
<b>CARGO: 1003-CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS</b>				
565286	ANDERSON DO PRADO DUZANSKI	COMPLEXO MULTIUSO I	02	19
552304	ANGÉLICA VIEIRA RIBEIRO LEITE CARVALHO	COMPLEXO MULTIUSO I	02	20
565405	BÁRBARA DE PAULA THOMAZ	COMPLEXO MULTIUSO I	02	21
564811	CAMILA GOMES FAGUNDES DE ALMEIDA	COMPLEXO MULTIUSO I	02	22
563545	CAMILA RODRIGUES CAVALHEIRO	COMPLEXO MULTIUSO I	02	23
563437	CAROLINA GIOVANA GIMENEZ PERALTA	COMPLEXO MULTIUSO I	02	24
564878	CAROLINE DE PAULA PIRES	COMPLEXO MULTIUSO I	02	25
564177	DAIANA NOVAES CARDOSO	COMPLEXO MULTIUSO I	02	26
<b>CARGO: 1003-CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS</b>				
551273	DÉBORA DA SILVA ALVES	COMPLEXO MULTIUSO I	03	01
552733	DÉBORA ROSA BOAMORTE	COMPLEXO MULTIUSO I	03	02
556797	ELAINE CAROLINA HENNES ELAINE HENNES	COMPLEXO MULTIUSO I	03	03
563962	FERNANDA FERLA PEREIRA MODESTO	COMPLEXO MULTIUSO I	03	04
556655	GABRIELA DRANKA GODOY	COMPLEXO MULTIUSO I	03	05
548365	GEOVANNA VICTORIA MORAIS BERLOFFA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	06
555631	ISABELA OLIVEIRA LOPES	COMPLEXO MULTIUSO I	03	07
564548	ISABELLE FERNANDA DE ALMEIDA SANCHES	COMPLEXO MULTIUSO I	03	08
549968	JÉSSICA DE ARAÚJO MÜLLER	COMPLEXO MULTIUSO I	03	09
549346	JÉSSICA DIAS LUCAS DOS SANTOS	COMPLEXO MULTIUSO I	03	10
551400	JULIE GABRIELLI IBRAHIM RODRIGUES DA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	11
564105	LARISSA DA SILVA DOS SANTOS	COMPLEXO MULTIUSO I	03	12
563374	LETÍCIA FERNANDES DE SOUSA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	13
552754	LUANA DE ARAÚJO FERREIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	14
548877	MARCELA MALVAO IORIO	COMPLEXO MULTIUSO I	03	15
551309	PRICILA MULLER CASTILHO	COMPLEXO MULTIUSO I	03	16
563610	RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	17
563498	THAIS APARECIDA DA SILVA DONTECHEF	COMPLEXO MULTIUSO I	03	18
562599	THAIS CARDOSO ARAUJO	COMPLEXO MULTIUSO I	03	19
564944	THAÍS SOUZA DO PRADO	COMPLEXO MULTIUSO I	03	20
562892	VANESSA HITOMI SUZUKI	COMPLEXO MULTIUSO I	03	21
563876	VITÓRIA CALASANS FERREIRA DOS SANTOS	COMPLEXO MULTIUSO I	03	22
558442	WVIANE TIBURÇO DE ALMEIDA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	23



<b>CARGO: 1004-CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS</b>				
549855	ALINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	03	24
565155	AMANDA COELHO GOMES	COMPLEXO MULTIUSO I	03	25
<b>CARGO: 1004-CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS</b>				
549331	EDUARDA DO AMARAL SOUZA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	01
550085	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES MACIEIRA FILHO	COMPLEXO MULTIUSO I	04	02
565271	GABRIELA SOUZA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	03
553595	GIULIA ORNELLAS FUZARO SCALEA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	04
564692	JESSICA VIEIRA RODRIGUES	COMPLEXO MULTIUSO I	04	05
555688	JHOSIANE APARECIDA ROCHA DA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	06
549149	JOÃO GONÇALVES FERREIRA NETO	COMPLEXO MULTIUSO I	04	07
564995	MAYCON DOUGLAS CARVALHO LIMA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	08
565336	MILLENA SOARES WANDERLEY E SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	09
563074	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	10
553083	RAPHAELA WIENER VASCONCELLOS AZEVEDO	COMPLEXO MULTIUSO I	04	11
548389	ROMULO RONCATTI MARQUES	COMPLEXO MULTIUSO I	04	12
<b>CARGO: 1005-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA</b>				
548758	ALEXANDRE BRITO DA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	13
548509	CLAUDIANARA DOS SANTOS VIEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	14
551978	GLÓRIA FERREIRA DUAILIBI	COMPLEXO MULTIUSO I	04	15
560051	LUCAS DE OLIVEIRA MACHADO	COMPLEXO MULTIUSO I	04	16
564272	MARIA ANGÉLICA FERREIRA DALLA PRIA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	17
564998	MYKAEL REYNAUD	COMPLEXO MULTIUSO I	04	18
<b>CARGO: 1006-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA</b>				
549279	ADILAINE SALOMAO SERENA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	19
562598	ANDRESSA FERNANDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	COMPLEXO MULTIUSO I	04	20
565146	CRISTIANE SCHMIDT MOREIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	21
556140	JULIANE CRISTINA DE SOUZA LIMA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	22
<b>CARGO: 1007-MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA</b>				
555893	ANA CARLA BARBOSA SOUZA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	23
560399	ANA PAULA ZOPPI	COMPLEXO MULTIUSO I	04	24
564707	FILIPE CORRÊA DE FARIA	COMPLEXO MULTIUSO I	04	25
<b>CARGO: 1007-MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA</b>				
556070	JOAO VITOR GODOY TAKASHE	COMPLEXO MULTIUSO I	05	01
548986	KEYLLA KAROLLYNE JAQUES ELIAS DO NASCIMENTO	COMPLEXO MULTIUSO I	05	02
557782	LARA PAEL COELHO	COMPLEXO MULTIUSO I	05	03
549344	LUANA KAROLINE LIMA DE SANTANA SILVA	COMPLEXO MULTIUSO I	05	04
564974	MATHEUS DUQUE FARIAS RAMOS DOS SANTOS	COMPLEXO MULTIUSO I	05	05
<b>CARGO: 1008-PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA-</b>				
557606	ALANA BÁRBARA TRINDADE	COMPLEXO MULTIUSO I	05	06
565012	ALINNE MURAOKA	COMPLEXO MULTIUSO I	05	07
554459	DRIELLY VARGAS VELOZO	COMPLEXO MULTIUSO I	05	08



563984	FERNANDA ELINE TIAGO PEREIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	05	09
556707	GLEICE GONÇALVES DA SILVA ASSIS	COMPLEXO MULTIUSO I	05	10
555477	LARA CRISTINE ROSA	COMPLEXO MULTIUSO I	05	11
<b>CARGO: 1009 - ZONÓSES E SAÚDE PÚBLICA</b>				
564712	ALINE BARBI PINHO DE MELLO	COMPLEXO MULTIUSO I	05	12
564926	AMANDA MUNIZ DO AMARAL	COMPLEXO MULTIUSO I	05	13
560644	AMAURI ERNANI TORRES ARÉCO	COMPLEXO MULTIUSO I	05	14
562241	ANA CAROLINA RODRIGUES AMADEU	COMPLEXO MULTIUSO I	05	15
558568	ANNA KAROLINE CRUZ NEIS	COMPLEXO MULTIUSO I	05	16
563848	ARYÉ OTTONI BORGES CORDEIRO DE BARROS	COMPLEXO MULTIUSO I	05	17
563866	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA	COMPLEXO MULTIUSO I	05	18
550255	FERNANDA YUMI UENO DE OLIVEIRA	COMPLEXO MULTIUSO I	05	19
553555	JOÃO HENRIQUE FARINHAS DOS SANTOS	COMPLEXO MULTIUSO I	05	20
548651	KARINA CAMPOS NOVAES	COMPLEXO MULTIUSO I	05	21
550327	LETÍCIA DA SILVA FERREIRA RIBEIRO MATHIAS	COMPLEXO MULTIUSO I	05	22
550902	LETÍCIA DE SOUZA RUFINO AMORIM	COMPLEXO MULTIUSO I	05	23
564377	MARIANA PEREIRA ALEXANDRE	COMPLEXO MULTIUSO I	05	24
549548	RAFAELA TEREZA MILANEZ DE SOUZA	COMPLEXO MULTIUSO I	05	25



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Diretor(a)**, em 27/11/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2278705** e o código CRC **F52650D9**.

#### FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.029061/2020-48

SEI nº 2278705

